Sistema Nacional de Informações de Registro Civil

Comitê Gestor do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - CGSirc
Decreto nº 9.929, de 22 de julho de 2019

Data:	**Hora:**	**Local:**
16/07/2025	14h	Reunião virtual

Pauta aprovada para a Terceira Reunião Extraordinária do CGSirc:

1. Discussão e aprovação da pauta.
2. Análise de proposta sobre a Instituição dos Grupos Técnicos que tratarão dos assuntos específicos do Relatório de Fiscalização do TCU sobre o SIRC:
   - Processo TC 018.882/2024-2;
   - Auditoria Operacional Integrada com Aspectos de Conformidade - Fiscalis 158/2024;
   - Ofício nº 000.688/2025 - AudPessoal (4854373).
3. Informes Gerais.

Presentes na Reunião

Membros do CGSirc:

- **Ministério da Justiça e Segurança Pública**
  Senhor Derik Reis do Nascimento
- **Ministério da Defesa**
  Senhor Irtonio Pereira Rippel Junior
- **Ministério da Saúde**
  Senhora Andrea de Paula Lobo
- **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**
  Senhor Ricardo de Almeida Collar
  Senhora Tula Vieira Brasileiro
  Senhora Mara Cristina Salles Correia (CGRCN) - ouvinte
- **Instituto Nacional do Seguro Social**
  Senhora Tatiana Silva Barbosa

Abertura da Terceira Reunião Extraordinária do CGSirc

1. Aos **dezesseis do mês de julho de dois mil e vinte e cinco**, foi realizada a **Terceira Reunião Extraordinária do Comitê Gestor do SIRC (CGSirc)**, por meio de plataforma virtual (Teams), sob a coordenação de Ricardo de Almeida Collar, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).
2. Ricardo Collar (MDHC) cumprimentou a todos desejando uma boa tarde. Em seguida, apresentou a proposta de pauta da reunião, composta pelos seguintes itens:
3. Discussão e aprovação da pauta;
4. Análise da proposta sobre a instituição dos Grupos Técnicos que tratarão de temas específicos relacionados ao Relatório de Fiscalização do TCU sobre o SIRC;
5. Informes gerais.
6. Em seguida, questionou se todos os presentes concordavam com a pauta proposta, tendo havido concordância unânime para prosseguimento.

Análise de proposta sobre a Instituição dos Grupos Técnicos que tratarão dos assuntos específicos do Relatório de Fiscalização do TCU sobre o SIRC

7. Dando continuidade, o Coordenador do CGSirc, Ricardo Collar mencionou que o primeiro ponto da pauta tratava da proposta de resolução que institui os grupos técnicos e sugeriu a leitura dos documentos antes da deliberação sobre o assunto.
8. Em seguida, procedeu-se à leitura da resolução e da proposta para a instituição dos referidos grupos técnicos. A proposta foi elaborada pela representante Tatiana Barbosa (INSS).
9. Foi informado que a resolução contemplará a constituição de três Grupos Técnicos: um voltado à legislação, outro à tecnologia da informação (TI) e um terceiro à articulação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foi registrado que, na última reunião, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) manifestou interesse em participar do Grupo Técnico de Tecnologia.
10. O representante do Ministério da Defesa, Cel. Rippel manifestou dúvidas quanto à composição do Grupo de articulação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ressaltou que ainda não compreendia totalmente o escopo do grupo, mas que o tema

lhe chamou atenção. Questionou especificamente como o Ministério da Defesa se encaixaria no referido grupo, considerando que o documento em análise trata de inconsistências no sistema, especialmente relacionadas a registros de óbitos, informações ausentes ou imprecisas. Expressou dúvida quanto à contribuição do Ministério da Defesa nesse contexto e registrou que, em sua avaliação, não via utilidade concreta da participação do MD nesse grupo.

11. A representante Tatiana Barbosa (INSS) esclareceu que o relatório em questão ainda é preliminar e será submetido a julgamento em plenário. Ressaltou que o Comitê Gestor, destinatário das determinações e recomendações contidas no documento, é composto por seus membros, entre os quais se encontra o Ministério da Defesa. Explicou que o Comitê é formado por um coordenador e seus representantes e, portanto, ao direcionar o relatório ao Comitê Gestor, entende-se que o documento foi encaminhado a todos os órgãos que o integram.
12. Cel. Rippel afirmou que concordava com o entendimento de que o Comitê Gestor, como um todo, é destinatário das recomendações. No entanto, ponderou que sua dúvida se referia especificamente à utilidade da participação do Ministério da Defesa em um grupo técnico voltado para a resolução de um problema específico, questionando de que forma o referido Ministério poderia, de fato, contribuir nesse contexto.
13. Ricardo Collar esclareceu que as demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) não foram dirigidas exclusivamente a um único órgão executor. Destacou que, embora o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) atue como condutor do processo, não é o gestor exclusivo das ações, uma vez que a condução do Comitê Gestor é compartilhada entre os órgãos que o compõem.
14. Enfatizou que a força institucional e normativa do Comitê reside no caráter coletivo de suas decisões e na partilha de informações entre os membros. Assim, mesmo que um ministério não seja o titular direto das informações discutidas, ele ainda possui responsabilidade na gestão colegiada do Comitê. Nesse sentido, a presença dos órgãos nos grupos técnicos contribui para o fortalecimento institucional e normativo das medidas adotadas.

15. Reforçou a importância de que os grupos de relacionamento institucional sejam formados de maneira transversal, com a participação de diferentes ministérios, e não apenas do MDHC, INSS ou Ministério da Saúde. Destacou que a gestão das informações deve ocorrer de forma horizontal e colaborativa, o que justifica a inclusão do Ministério da Defesa no processo, especialmente no apoio à formulação de políticas públicas. Concordou, por fim, com a visão apresentada anteriormente por Tatiana sobre a necessidade de transversalidade nas composições dos grupos.
16. Tatiana complementou as discussões dirigindo-se ao Cel. Rippel, esclarecendo que o documento em análise foi elaborado como sugestão preliminar. Informou que, ao construir a proposta, alocou todos os membros do Comitê em grupos nos quais poderiam, potencialmente, contribuir, incluindo o Grupo de Tecnologia. Ressaltou que considerou que cada ministério teria condições de colaborar em alguma dimensão do trabalho.
17. Acrescentou que, conforme também mencionado pelo Coordenador do CGSirc, Ricardo Collar, a presença dos ministérios nos grupos poderia fortalecer institucionalmente as iniciativas, especialmente no diálogo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ainda assim, destacou que, caso o Ministério da Defesa entenda que sua participação não é adequada tecnicamente, não haveria impedimento para sua exclusão da composição sugerida.
18. Cel. Rippel, registrou que, em sua avaliação, não caberia a participação do referido Ministério no grupo técnico para articulação com o CNJ. Destacou que o documento em discussão ainda é preparatório e se baseia em parecer do TCU que ainda será julgado em plenário. Ressaltou que, quando identificam internamente algo que os afeta diretamente, costumam atuar junto ao relator, não para alterar o mérito, mas para que a redação do acórdão seja mais prática e exequível, evitando imposições com prazos exíguos para ações que, de antemão, já se sabe que não poderão ser cumpridas. Acrescentou, ainda, que essa é a prática adotada no âmbito do Ministério da Defesa, especialmente pela Secretaria-Geral, com encaminhamentos também pela Secretaria Executiva e pela área de Relações Institucionais.

19. Tatiana ressaltou que ainda permanecia pendente a definição sobre quem seria o responsável pela coordenação dos grupos técnicos.
20. A representante Tula Brasileiro (MDHC) informou que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) poderia ser incluído no Grupo de Tecnologia, considerando sua importância para o debate sobre interoperabilidade. Em seguida, sugeriu que as coordenações dos grupos técnicos fossem ao menos indicadas naquele momento, destacando sua preocupação com o volume de trabalho envolvido para que as atividades sejam conduzidas de forma adequada. Ressaltou que a coordenação inclui responsabilidades como convocar reuniões, elaborar atas e dar encaminhamento às deliberações, sendo, portanto, necessário refletir sobre os nomes mais apropriados para cada grupo.
21. Ricardo Collar observou que cada grupo de trabalho já possui uma proposta de atuação considerável em termos de conteúdo e responsabilidades. Sugeriu que Tula apresentasse sua proposta quanto à definição dos coordenadores dos grupos técnicos, solicitando que expusesse sua opinião sobre os nomes mais adequados para essa função.
22. Tula sugeriu que os membros do Comitê se voluntariassem para a coordenação dos grupos técnicos, considerando suas afinidades, proximidade com os temas e conhecimentos específicos. Relembrou que os grupos a serem coordenados são: legislação, tecnologia e articulação institucional com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
23. Tatiana manifestou-se voluntariamente para assumir a coordenação do Grupo Técnico de Tecnologia.
24. Tula manifestou-se favorável a assumir a coordenação do Grupo de Articulação Institucional, considerando que o tema está mais alinhado à perspectiva dos direitos humanos, especialmente por envolver diálogo e articulação entre os órgãos. Em seguida, observou que restava indicar a coordenação do Grupo de Legislação, sugerindo que o Ministério da Justiça assumisse essa função. Na sequência, o representante Derik Nascimento (MJ) confirmou que poderia coordenar o referido grupo.

25. Ricardo Collar consolidou as definições quanto à coordenação dos grupos técnicos: o Ministério da Justiça ficará responsável pelo Grupo de Legislação; o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) coordenará o Grupo de Articulação Institucional com o CNJ; e a coordenação do Grupo de Tecnologia da Informação ficará a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).
26. Ricardo Collar esclareceu que os dois documentos - a proposta de constituição dos grupos de trabalho e a minuta da resolução - estavam sendo aprovados por consenso entre os presentes, condicionando-se a aprovação final à realização de consulta dirigida aos órgãos mencionados, que não estiveram representados na reunião (MRE, IBGE, MGI, MPO, MPS, MF, CNJ e Dataprev). Sugeriu que a comunicação a esses órgãos esclarecesse que os documentos foram aprovados nesses termos e que eles teriam a oportunidade de apresentar, se desejassem, alguma emenda supressiva ou aditiva.
27. Concluiu afirmando que, uma vez colhidas as manifestações desses órgãos, os documentos estariam considerados aprovados por consenso.
28. Todos os membros participantes aprovaram o pleito sem nenhuma manifestação contrária aos documentos. A constituição dos grupos técnicos - sugerida - ficou estabelecida da seguinte forma:

Composição dos Grupos Técnicos - CGSirc

Grupo Técnico (GT)	Coordenação	Participantes	Convidados
GT Legislação	Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP)	• Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) • Ministério da Saúde (MS) • Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) • Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)	• Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) • Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) • Ministério da Fazenda (MF) • Ministério da Previdência Social (MP)
GT Tecnologia	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	• Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) • Ministério da Saúde (MS)	• Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) • Conselho Nacional de Justiça (CNJ) • Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev)
GT Relacionamento Institucional com o CNJ	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)	• Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) • Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) • Ministério das Relações Exteriores (MRE)	• Ministério da Previdência Social

29. Antes do encerramento da reunião, Tatiana retomou uma pendência relativa à reunião do grupo de interoperabilidade. Informou que, conforme acordado na última reunião, esse encontro ainda não havia sido agendado. Destacou que o INSS tem sido fortemente cobrado por cartórios e corregedorias quanto à interoperabilidade dos dados de Declaração de Óbito (DO) e Declaração de Nascido Vivo (DNV), ressaltando a necessidade urgente de definição sobre como será tratada essa integração.
30. Lembrou que a coordenação do grupo está a cargo do Ministério da Saúde, conforme resolução publicada no ano anterior, que está prestes a completar um ano sem nenhuma reunião realizada. Solicitou uma resposta do referido Ministério sobre o encaminhamento da questão.
31. A representante Andrea Lobo (MS), respondeu à solicitação feita por Tatiana, reconhecendo a pendência e informando que a condução do tema depende do coordenador Dacio. Relatou que já havia repassado a demanda a ele após a última reunião e que, segundo informado, uma reunião para iniciar as discussões do subgrupo de interoperabilidade seria agendada. Comprometeu-se a reforçar novamente o encaminhamento ainda naquele dia, reiterando que o assunto está sendo acompanhado.
32. Mara Salles (MDHC) informou que a próxima reunião ordinária do CGSirc está agendada para o dia 20 de agosto de 2025, às 14h, conforme previamente definido.
33. Encerrando a reunião, Ricardo Collar agradeceu a presença e as contribuições de todos os participantes. Fez um agradecimento especial à Tatiana Barbosa (INSS), destacando a relevância de sua atuação para o andamento dos trabalhos. Desejou a todos uma boa tarde e declarou encerrada a reunião.